



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 390/2014

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Criar a Unidade de Gerenciamento de Convênios – UGECON, com a finalidade de efetivar o recebimento de obras executadas, bem como, a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos, responder pela prestação de contas das transferências voluntárias de recursos, tudo conforme estipulado na Resolução 28/2011 do tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Unidade Gestora de Convênios:

NILTON FAZOLO JUNIOR – Engenheiro Civil - CPF Nº 024.076.229-01

EDER MARCELO GONÇALVES – Auxiliar de Serviços Gerais - CPF Nº. 040.755.009-77

TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária – CPF Nº. 048.393.839-44

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 02 de julho de 2014.

GELSON KRUIK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 3883
De 03/07/2014
Resp. Lucimara

CANDÓI